

# O intérprete de língua de sinais na Rede Regular de Ensino no Estado do Rio de Janeiro

Glauber de Souza Lemos<sup>1</sup>

## Introdução

O meu interesse pela língua de sinais começou quando cursava a 5ª série do Ensino Fundamental, na Rede Municipal de Ensino – Escola Municipal Sobral Pinto. Em contato com o surdo Graciliano e um livro de língua de sinais, procurei aprender alguns sinais, que possibilitaram uma interação.

Quando cursava o 2º ano do Ensino Médio, no Colégio Estadual Stella Matutina (CESM), em 2004, eu completava o curso de LIBRAS pela Associação de Pais e Amigos de Deficientes da Audição (APADA), passando, então, a desenvolver trabalhos voluntários na área de interpretação de língua de sinais em comunidades surdas.

Para minha surpresa, no 3º ano, eu reencontrei Graciliano, que era conhecido como o “Mudinho” – um surdo perdido numa turma de ouvintes e, portanto, disperso. A fim de ajudar meu colega, comecei a fazer voluntariamente interpretações de algumas aulas, facilitando-lhe a compreensão de alguns conteúdos. Este, naquele contexto, era considerado por muitos como falso surdo, pois acreditavam que, por ser surdo, Graciliano deveria ser calado, quieto. Contudo, ao contrário do que se esperava, ele era sempre muito agitado, buscando interagir com os que estavam a sua volta.

Eu, então diretor do jornal da Escola, tinha contato freqüente com a direção pedagógica da unidade escolar, onde encontrei, em certa ocasião, a nova Profª. Vera Cardoso. Curiosa com minha articulação, a Prof.ª Vera sempre questionava a respeito dos meus planos de vida, após a conclusão do Ensino Médio. Eu lhe respondi que já trabalhava na área da língua de sinais e objetivava me especializar em interpretação. Vera expôs, então, que estava ciente da presença de um aluno surdo na Escola e que gostaria de prestar-lhe atendimento especializado, porém não tinha conhecimento de como fazê-lo. Eu me propus ajudar a escola a desenvolver, naquilo que fosse possível, um trabalho sério na área da surdez, semeando, desse modo, a história de inclusão do/no CESM.

Busquei informações com amigos intérpretes, atuantes no Município de Caxias, os quais estavam desenvolvendo um trabalho pioneiro na área de inclusão de alunos surdos no Rio de Janeiro. Lá, fui informado de que havia uma professora responsável

<sup>1</sup> *Intérprete de LIBRAS. Graduando em Língua Portuguesa/Literatura/Inglês – Faculdades Integradas Simonsen.*  
 glauber\_libras100@yahoo.com.br

pelo processo de avaliação e contratação de intérpretes de língua de sinais. Era a Prof.<sup>a</sup> Norma, Coordenadora do Núcleo de Apoio Pedagógico Especializado (Caxias), que, com muita simpatia, transmitiu a informação de que, para o Colégio começar a desenvolver um trabalho consciente com alunos surdos, deveria solicitar, através de ofício à Coordenação de Educação Especial da Secretaria de Estado de Educação, aos cuidados da Prof.<sup>a</sup>. Roseni Silvado Cardoso, a liberação de verba, destinada ao custeio de despesas com o intérprete de LIBRAS.

De posse dessa informação, a Coordenadora Vera se dirigiu à Direção Pedagógica do CESM, especificamente, à Prof.<sup>a</sup>. Dilma Santos, enfatizando que, para que aquele espaço fosse considerado, de fato, democrático, era necessário se realizarem, urgentemente, transformações. A Prof.<sup>a</sup> Dilma, já tendo alguma experiência, não pensou duas vezes, apostando no trabalho que viria a ser desenvolvido naquela Unidade Escolar, por isso solicitou que a Prof.<sup>a</sup> Vera pesquisasse todas as informações necessárias para se iniciar um trabalho com alunos com necessidades educacionais especiais. Em contato com a Coordenação de Educação Especial, a Prof.<sup>a</sup> Roseni deixou claro que a verba só seria liberada se a Escola tivesse alunos surdos matriculados, pois Graciliano já tinha concluído o curso.

Nessa ocasião deu-se uma verdadeira caçada a alunos surdos. Eu e Vera começamos a procurar, pessoalmente ou através de telefonemas, em todas as escolas públicas municipais e particulares de ensino fundamental da região, alunos surdos interessados em fazer parte do corpo discente do Colégio. Em alguns lugares a que íamos, pessoas conhecidas, quando nos viam entrar, diziam: “Chegaram os Catadores de Surdos”.

Os primeiros frutos dessa busca foram duas alunas surdas, que moravam perto da escola. Entretanto, de início, elas não quiseram estudar no CESM, pois já haviam sofrido muito, no decorrer de sua vida escolar, com experiências inclusivas, estando muito traumatizadas. A conquista da confiança dos pais e das próprias alunas só foi alcançada após várias visitas domiciliares – dez – que foram feitas por mim e nas quais apresentava e reiterava a proposta educacional da escola.

Soube-se, também, que numa escola particular, o Instituto Nossa Senhora de Lourdes (INOSEL), havia duas alunas surdas, as quais gostariam de continuar os seus estudos da educação básica numa escola inclusiva.

Na ocasião o grupo já estava constituído por quatro alunas, o que possibilitou à Secretaria de Educação a liberação de verba para a contratação de um intérprete de LIBRAS.

## Legislação

*“A maior prestação de serviço de uma escola é formar cidadãos.”*

*(Prof. Mario Henrique Fonseca)*

A proposta de Educação Inclusiva foi elaborada e ratificada pelo Ministério da Educação em 2001, através do Programa Nacional de Apoio à Educação de Surdos

(PNAES), que promoveu capacitações para profissionais intérpretes de língua de sinais, visando a inserção de alunos surdos na rede regular de ensino.

A legislação estabeleceu, de acordo com o art. 12, § 2º, da Resolução CNE/CEB, nº 2, de 11 de setembro de 2001, que “deve ser assegurada, no processo educativo de alunos que apresentam dificuldades de comunicação e sinalização diferenciadas dos demais educandos, a acessibilidade aos conteúdos curriculares, mediante a utilização de linguagens e códigos aplicáveis, como o sistema Braille e a língua de sinais”. Sendo assim, faz-se necessária e obrigatória a presença de intérpretes de língua de sinais em sala de aula.

Posteriormente, a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, reconheceu a importância e a legitimidade da Língua Brasileira de Sinais, tornando obrigatório o ensino da Libras nas universidades em diferentes cursos, tais como Fonoaudiologia e Pedagogia, e aos estudantes de magistério e de especialização em Educação Especial.

Para regulamentar essa Lei, foi criado o Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, no qual consta que as instituições federais de ensino, de educação básica e superior, devem proporcionar aos alunos surdos os serviços de tradutor e intérprete de Libras/Língua Portuguesa/Libras em sala de aula e em outros espaços educacionais (Art. 23), tornando, então, reconhecida no Brasil a profissão de intérprete de língua de sinais.

## O intérprete na rede estadual

Com vistas à inclusão do aluno surdo de 5.ª a 8.ª série e do Ensino Médio, a Secretaria Estadual de Educação iniciou, em 2003, o projeto de contratação de intérpretes de Libras/ Língua Portuguesa/Libras. A rede estadual de ensino possui, hoje, um total de 140 intérpretes exercendo suas funções em sessenta escolas da rede estadual. Estima-se que mais de **1.100 alunos surdos sejam beneficiados** com a mediação desses intérpretes na comunicação com as pessoas ouvintes, garantindo-lhes o acesso ao conhecimento e o conseqüente avanço na escolarização.

## O intérprete de libras em atuação no Colégio Estadual Stella Matutina

Quando a escola contrata um intérprete de língua de sinais para atuar em sala de aula, a direção abre ao aluno surdo a possibilidade de receber informações e construir conhecimentos através de sua língua materna (L1).

O intérprete de língua de sinais da área da educação muitas vezes é sobrecarregado pelo desempenho de uma série de funções, tais como: ensinar a língua de sinais ao surdo e atender, como educador, na sala de aula. Para evitar esse acúmulo de funções, a direção da instituição deve determinar as atribuições do professor bem como as do intérprete de Libras.

A promoção de curso de Libras (níveis I, II, III e IV) facilitará ao professor regente de classe conhecimentos da língua de sinais e aproximará a relação professor regente / intérprete de Libras / aluno surdo.

Segundo Ferreira (2002), umas das dificuldades que a maioria dos intérpretes de língua de sinais enfrenta é a falta de conhecimentos teóricos das diversas disciplinas, dificultando, assim, a aprendizagem do aluno surdo. No CESH, a relação estabelecida entre professor e intérprete é de parceria, pois, quando o intérprete tem dúvidas em como passar determinado conteúdo para a língua de sinais, o professor pára sua aula, troca informações, tornando aquele ponto compreensível para o intérprete e, desse modo, facilitando o trabalho do próprio professor, do intérprete e do público-alvo, o surdo. Muitos professores, preocupados com o aluno surdo, preparam suas aulas e fornecem ao intérprete, com antecedência, o material a ser utilizado, a fim de que possa ser facilitada a atuação do intérprete no momento da aula.

Os intérpretes do CESH dinamizam as relações entre alunos surdos e ouvintes, e os professores deixam o profissional à vontade para tirar dúvidas, recapitular pontos que ficam difusos, em função de algum dado perdido durante o ato da interpretação, ou dar dicas que facilitam a compreensão do conteúdo, de forma que o aluno surdo alcance o entendimento. São elaborados, também, materiais específicos, com o intuito de se realizar uma avaliação diferenciada, como foi o caso da prova de Português sinalizada (em Libras) em DVD, elaborado entre os professores conhecedores de Libras e os intérpretes do CESH.

Segundo Quadros (2004), o intérprete, quanto à sua postura, seu comportamento em relação às línguas e às respectivas culturas, deve:

- conhecer as línguas envolvidas;
- entender as culturas correspondentes;
- ter familiaridade com o assunto.

## Conclusão

Segundo Arriens (2006),

[...] o bom tradutor-intérprete, no mínimo ético, consciente e honesto, deve dedicar muito tempo ao estudo das línguas envolvidas, da literatura, das histórias, cultura, da sintaxe, da semântica, da pragmática, da morfologia etc., pois o grande inimigo é a própria arrogância, o achar que já sabe tudo e que não precisa mais aprender e/ou se reciclar. (ARRIENS, 2006)

Em conjunto com os profissionais da área da surdez, os professores e funcionários do CESH têm buscado informações, visando compreender questões, desvendar situações e repensar suas ações, a fim de que novos instrumentos sejam utilizados para que aquele espaço possa se tornar, de fato, inclusivo, possibilitando o acesso de todos à educação.

## Referências bibliográficas

ARRIENS, M. A. Tradução-Português: uma questão relacional. In: Surdez: família, linguagem, educação. *Anais do V Congresso Internacional do INES*, 27-29 de setembro de 2006.

- BRITO, L. F. *Por uma Gramática de língua de Sinais*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro; UFRJ, Departamento de Lingüística e Filologia, 1995.
- FONSECA, Mário Henrique. *Institucional: inclusão é ação*. Colégio Estadual Stella Matutina. Rio de Janeiro, 2008.
- LACERDA, Cristina B. F. de; POLITTE, Juliana E. *A escola inclusiva para surdos: a situação singular do intérprete de língua de sinais*. UNIMEP.
- LEITE, Emeli Marques Costa. *Os papéis do intérprete de LIBRAS na sala de aula inclusiva*. Rio de Janeiro: Editora Arara Azul, 2005.
- QUADROS, Ronice Müller. *O Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa*. Secretaria de Educação Especial; Programa Nacional de Apoio à Educação de Surdos. Brasília: MEC/SEESP, 2004.
- SANTOS, Mônica Pereira; PAULINO, Marcos Pereira. *Inclusão em educação: cultura, políticas e práticas*. São Paulo: Cortez, 2006.